



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 174/2018
DATA 05/03/18

SÚMULA: Altera o artigo 2º da Lei nº 197/17, de 13/09/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º- O Artigo 1º da Lei Municipal nº 197/17, de 13/09/17, passa a ter a seguinte redação:

.....**Art. 2º-** O valor será de no máximo R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 197/17 de 13/09/17.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 05 de março de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Assuntos e Relações Financeiras e Documentos*

Em: ____/____/____


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibido de: _____

Paracer: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *13/03/18*

1ª Votação: *21/03/18* votos *3 x 0*

2ª Votação: *10/04/18* votos *7 x 0*

3ª Votação: *10/04/18* votos *7 x 0*

Aprovado: *10/04/18*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 174

Visa o presente Projeto de Lei alterar o artigo 2° da Lei nº 197/17, de 13/09/17.

A Lei nº 197/17 (cópia anexa) autorizou o Município a efetuar despesas emergenciais a menor Joana Maria Machado, filha de Marcondes Antoninho Machado e Beibi Carla Antunes de Bairros.

Ocorre que a referida Lei tem prazo máximo de 06(seis) meses, e como a necessidade é permanente, está dilatando este até o final do mandato.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

LEI N° 197/17

Data 13/09/17

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas em caráter emergencial para atender menor, portadora de Paralisia Cerebral, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar despesas em caráter emergencial a menor **Joana Maria Machado**, nascida em 01/01/2015, portadora de Paralisia Cerebral, filha de **Marcondes Antoninho Machado**, portador do CPF nº 740.503.899-91, e **Beibi Carla Antunes de Bairros**, portadora do CPF nº 066.004.279-73, residentes na Rua Projetada A, nº 50 na cidade de Verê.

Art. 2º- O valor será de no máximo R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensal, pelo período de 06(seis) meses.

Parágrafo único. O Pagamento será efetuado diretamente a empresa, e/ou profissional que realizar os serviços, ou fornecimento de medicamentos.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 13 de setembro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 14/09/2017
Nome Assinatura
J. Beltrão